

PORTARIA N.º 18.104, DE 31/03/2022.

CEDE SERVIDOR PARA O PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor ARTHUR CAVALHERI NUNES ZAMPERLINE, matrícula n.º 33.459, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo de Saúde, Nível MI-40, Padrão A, ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com fundamento no 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2016, celebrado entre o município de Aracruz e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º Suspende o estágio probatório do Servidor ARTHUR CAVALHERI NUNES ZAMPERLINE, matrícula n.º 33.459, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo de Saúde, Nível MI-40, Padrão A, durante o período de permanência da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal